



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 02/ICT, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Plano de Atendimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 165ª Sessão, realizada em 12/03/2025,

Considerando o disposto no autos nº 23086.010962/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Atendimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º O documento SEI nº 1743724, contendo o Plano de Atendimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028, encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 25/04/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1743657** e o código CRC **DA1AEB54**.

Referência: Processo nº 23086.000823/2025-02

SEI nº 1743657